



DOE PA nº 36.586 DE 06.04.2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 532/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM ao pleno desempenho das atividades operacionais e administrativas inerentes à sua graduação, bem como de promover a integração com os demais órgãos de segurança pública, por meio do ensino fundamentado nas legislações que regem as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, proposto pelo Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa do CBMPA, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 18 de março de 2026, e aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 125.713,60 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), custeado pelo CBMPA, para o curso a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social